

1 **SÚMULA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMISSÃO DE**
2 **RESIDÊNCIA MÉDICA/FCM DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos vinte de setembro do ano de dois
3 mil e dezessete, às oito horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Comissão de Residência
4 Médica/FCM, sob a Presidência do Dr. Ricardo Mendes Pereira, Coordenador da Comissão de Residência
5 Médica, com o comparecimento dos seguintes membros: Herling Gregório Aguilar Alonzo, Adriana
6 Gomes Luz, Adriana Gut Lopes Riccetto, Carlos Eduardo Steiner, Magnum Ruelo, Cristiano Novack
7 Amaral Pereira, Fabio Husemann Menezes, Gustavo Tenório Cunha, Karina Diniz Oliveira, Larissa Bastos
8 Eloy da Costa, Maurício Wesley Perroud Júnior substituindo Luiz Roberto Lopes, Maurício Etchebehere,
9 Rosane Silveira de Castro, Tânia Aparecida M. O. Cardoso, Vanessa Henriques Carvalho, Vicente Hidalgo
10 Rodrigues Fernandes e Vinícius Benetti Miola. Compareceram os seguintes convidados permanentes:
11 Álfio José Tincani, Barbara Juarez, Luiz Claudio Martins e Marcia Cristina das Dores Bandini. Justificaram
12 a ausência: Júlia Yoriko Shinzato, Maria de Lourdes S. Ayrizono e Renata Ferreira Magalhães. Dr. Ricardo
13 dá início à reunião e informa que o novo funcionário Bruno foi integrado à Comissão de Residência e ao
14 NAPEM, de forma que suas atividades serão desenvolvidas junto à Graduação, auxiliando também aos
15 demais Programas de Residência no uso da plataforma *moodle*. A seguir, Dr. Ricardo conta que o edital
16 do Processo Seletivo de Residência Médica de dois mil e dezoito foi publicado no dia treze de setembro
17 e que o período de recursos se encerrou no dia quinze de setembro, não tendo havido registro de
18 nenhum recurso. Diz também que as inscrições para o Programa de Residência Médica ocorrerão entre
19 os dias dois a dezesseis de outubro sendo que a prova objetiva e dissertativa ocorrerá no dia doze de
20 novembro. Após, conta que no dia doze de setembro, durante uma plenária na CEREM - Comissão
21 Estadual de Residência Médica, foi deliberado que as publicações que constam nas atas possuem o
22 mesmo valor de resolução e que, em decorrência disso, foi necessário alterar o edital do Processo
23 Seletivo da Residência Médica de dois mil e dezoito, de forma que o Programa de Residência Médica em
24 Cirurgia Cardiovascular passará a ter cinco anos de treinamento, saindo das especialidades cirúrgicas e
25 passando para o acesso direto e o Programa de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço
26 passará a ter como pré-requisito, além do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, o
27 Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia. Explica que, embora a resolução possa
28 prejudicar alguns dos residentes da Cirurgia, principalmente os do primeiro e segundo ano, o programa
29 pode ser colocado em diligência pela Comissão Nacional de Residência Médica caso ela não seja
30 cumprida. Ainda sobre a última plenária, conta que ele e o Dr. Vinícius foram eleitos para compor o
31 Conselho Deliberativo do CEREM, representando a Unicamp. Dr. Ricardo informa que no dia vinte e dois
32 de setembro haverá uma reunião na USP, entre a Secretária Executiva da Comissão Nacional de
33 Residência Médica e o Conselho Deliberativo do CEREM, onde será abordada a questão da
34 obrigatoriedade de oferecimento do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e
35 Comunidade. Conta que está sendo elaborado um documento apontando a inviabilidade dessa
36 obrigatoriedade para as instituições. Passa a palavra ao Dr. Gustavo que defende que, embora a política
37 de obrigatoriedade adotada não seja ideal, se faz muito necessária nesse momento, tendo em vista que
38 é a primeira política pública que induz a residência em direção às necessidades primárias. A seguir, Dr.
39 Ricardo retoma a palavra e informa que está sendo elaborado o Catálogo da Residência Médica de dois
40 mil e dezoito e que os departamentos têm até o dia vinte e nove de setembro para encaminhar as
41 alterações que deverão ser feitas, tomando como base o Catálogo da Residência Médica de dois mil e
42 dezessete que está disponível na página da Residência Médica. Diz que as disciplinas deverão ser
43 encaminhadas com o título em inglês e espanhol e ressalta que não é possível fazer alterações nos
44 nomes das disciplinas. Nestes casos, deverão ser criadas novas disciplinas. O Dr. Ricardo conta ainda
45 que, após a conclusão desta etapa de publicação do catálogo, o próximo passo deverá ser o acerto da
46 carga horária. Passa a palavra a Dra. Marcia que informa que houve uma reestruturação em algumas
47 disciplinas da Medicina do Trabalho e questiona se estas alterações deverão ser encaminhadas à
48 COREME. Dr. Ricardo explica que, se houver qualquer alteração nas atividades das disciplinas, as
49 ementas deverão ser atualizadas e enviadas à COREME. A seguir, a Dra. Marcia retoma a palavra e conta
50 que a Medicina do Trabalho desenvolveu um manual de procedimentos do ambulatório de Saúde do
51 Trabalho onde são explicadas as ações, os objetivos e demais orientações referentes ao ambulatório. Diz
52 ainda, que além do manual, foram elaborados também protocolos de atendimento para auxiliar os
53 residentes, que muitas vezes não tiveram contato prévio com a área. Após, passa a palavra ao Dr.
54 Maurício que informa sobre a situação orçamentária do Hospital Estadual de Sumaré, que está em
55 déficit desde o ano de dois mil e dezesseis. Conta que, embora o déficit de doze milhões previsto para
56 este ano tenha sido reduzido para nove milhões, as tratativas para renegociação do orçamento do
57 hospital não estão progredindo da maneira que gostariam de forma que há grande risco de o contrato
58 com o hospital ser rompido, podendo implicar até na entrega do hospital a outra instituição. Dr. Ricardo
59 dá prosseguimento à reunião e passa a palavra ao Dr. Fabio que conta que o Dr. Nelson recebeu uma
60 queixa do Comitê de Ética e Pesquisa devido ao fato de um residente seu ter apresentado o trabalho de

61 conclusão de curso sem que tenha sido avaliado pelo Comitê. Diz ainda, que a maioria dos residentes
62 não realiza esse trâmite corretamente e que isso pode comprometer os orientadores. Dr. Ricardo
63 retoma a palavra e pede para que os representantes dos residentes divulguem essa informação. Passa a
64 palavra ao Dr. Carlos, ex-presidente do Comitê de Ética, que conta que as regulamentações do Comitê
65 existem há mais de dez anos e que não é aceitável que se alegue desconhecimento das regras. Dr.
66 Ricardo retoma a palavra e diz que, embora a COREME possa comunicar aos residentes sobre os prazos
67 e regras do TCC ao longo do ano, é responsabilidade do departamento garantir que essas exigências
68 sejam cumpridas. Dando prosseguimento, Dr. Ricardo aborda a questão do transporte de pacientes sob
69 responsabilidade dos residentes e conta que, segundo parecer da Comissão Nacional do ano de dois mil
70 e doze, o transporte pode ser realizado pelo residente somente sob supervisão. Diz, contudo, que a
71 legislação sobre esse tema é muito escassa e sugere que seja formada uma comissão para discussão do
72 tema entre os departamentos e para buscar um posicionamento da Comissão Nacional de Residência
73 Médica. Passa a palavra ao Dr. Vinícius que diz que, embora alguns residentes queiram realizar o
74 transporte de pacientes, ainda que sem supervisão, em muitos casos isso acontece por falta de médicos
75 contratados para realizarem o serviço. A seguir, Dr. Vinícius conta que, se existe a regulamentação para
76 os residentes, ela deve ser seguida e, caso haja discordância com relação às normas, deve-se levar a
77 discussão à Comissão Nacional de Residência Médica. Após, Dra. Marcia diz que essa questão não pode
78 ser tratada de maneira simplista e que cada caso deve ser analisado, tendo em vista as avaliações de
79 risco dos próprios pacientes e que as resoluções devem ser utilizadas para guiar as decisões, sem
80 fundamentalismos. Dr. Ricardo retoma a palavra e pede para que seja feito um diagnóstico dos casos de
81 transporte que acontecem na residência médica da Unicamp e que a questão seja levada à Comissão
82 Nacional para discussão. Passando aos itens da pauta, o Dr. Ricardo submete à apreciação do Conselho a
83 súmula da sexta reunião do Conselho Deliberativo da COREME do ano de dois mil e dezessete, realizada
84 no dia dezoito de agosto de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, passa a
85 tratar da Ordem do Dia, submetendo à votação a aprovação dos seguintes itens: 1. Modalidade:
86 Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso: Planejamento Familiar, docente
87 responsável: Prof.^a Dra. Ilza Maria U. Monteiro, Prazo/carga horária: janeiro/2018 a dezembro/2018 -
88 120h; 2. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso: Pré-Natal
89 Adolescente, docente responsável: Prof.^a Dra. Fernanda Surita, Prazo/carga horária: maio/2018 a
90 novembro/2018 - 64h; 3. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso:
91 Pré-Natal Especializado, docente responsável: Prof.^a Dra. Fernanda Surita, Prazo/carga horária:
92 janeiro/2018 a dezembro/2018 - 166h; 4. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento,
93 Programa do curso: Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica, docente responsável: Prof. Dr.
94 Ciro Garcia Montes, Prazo/carga horária: março/2018 a fevereiro/2019 - 200h; 5. Modalidade:
95 Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso: Gineco-Endócrino, docente
96 responsável: Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassioto, Prazo/carga horária: janeiro/2018 a outubro/2018 -
97 144h; 6. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso: Infecções
98 Genitais, docente responsável: Prof. Dr. Paulo C. Giraldo, Prazo/carga horária: março/2018 a
99 dezembro/2018 - 96h; 7. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso:
100 Infertilidade Feminina, docente responsável: Prof. Dr. José Roberto E. Gabiatti, Prazo/carga horária:
101 janeiro/2018 a dezembro/2018 - 192h; 8. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento,
102 Programa do curso: Externas e Cataratas, docente responsável: Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta,
103 Prazo/carga horária: março/2018 a fevereiro/2019 - 336h; 9. Modalidade: Treinamento em serviço –
104 Reoferecimento, Programa do curso: Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo, docente responsável: Prof.^a
105 Dra. Keila Miriam Monteiro de Carvalho, Prazo/carga horária: março/2018 a fevereiro/2019 - 384h; 10.
106 Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso: Plástica Ocular, docente
107 responsável: Prof. Dr. Roberto Caldato, Prazo/carga horária: março/2018 a fevereiro/2019 - 800h; 11.
108 Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento, Programa do curso: Retina Clínica e
109 Laserterapia, docente responsável: Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta, Prazo/carga horária:
110 março/2018 a fevereiro/2019 - 600h; 12. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento,
111 Programa do curso: Glaucoma, docente responsável: Prof. Dr. Vital Paulino Costa, Prazo/carga horária:
112 março/2018 a fevereiro/2019 - 800h; 13. Modalidade: Treinamento em serviço – Reoferecimento,
113 Programa do curso: Neuro Oftalmologia Básico, docente responsável: Prof. Dr. Vital Paulino Costa,
114 Prazo/carga horária: março/2018 a fevereiro/2019 - 550h. Todos os itens aprovados por unanimidade.
115 Nada mais havendo a tratar, o Dr. Ricardo agradece a presença de todos e encerra a reunião.